



Administração 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – CNPJ 01.613.376/0001-34

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: preeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

TELEFAX (33)3738-9002

DECRETO Nº 696/2021

*“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas- MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda;

Considerando o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no Município de Jenipapo de Minas, no dia 11 de outubro de 2021 Segunda-Feira, em consonância com o Feriado Nacional do dia 12 Terça-Feira.

Art. 2º - Na data referida no artigo anterior não haverá expediente nos órgãos ou repartições Públicas Municipais, ressalvando as atividades inerentes à Saúde Pública, Limpeza ou outras dessa natureza, consideradas indispensáveis à População.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas, 05 de outubro de 2021.

Carlos José de Jesus SENA
Prefeito Municipal
Jenipapo de Minas - MG

CARLOS JOSÉ DE JESUS SENA
Prefeito Municipal